

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-055FME

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 099/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-055FME, requisitado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, cujo objeto é “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Município de Tucumã”. sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.



O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 2.997 laudas reunidas em cinco volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 579/2023, com data de 05 de junho de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa nº 20230605004 (fls. 06 a 11);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 12 a 37);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 38);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 39);
- Intenção de Registro de Preços-IRP (fls.42);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDEB)** (fls. 45 a 46);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 47 a 49);
- Solicitação de Despesa nº 20230609002 (fls. 50 a 56);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** (fls. 59 a 60);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 61 a 61A);
- Solicitação de Despesa nº 20230612001 (fls. 62 a 68);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **GABINETE DO PREFEITO** (fls. 71 a 72)
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 73 a 75);
- Solicitação de Despesa nº 20230612004 (fls. 76 a 82);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTE, LAZER E CULTURA** (fls. 85 a 86);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 87 a 88);
- Solicitação de Despesa nº 20230612005 (fls. 89 a 95);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** (fls. 98 a 99);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 100 a 101);
- Solicitação de Despesa nº 20230612002 (fls. 102 a 108);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 111 a 112);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 113 a 114);
- Solicitação de Despesa nº 20230612003 (fls. 115 a 121);

- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)** (fls. 124 a 125);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 126 a 128);
- Solicitação de Despesa n° 20230613003 (fls. 129 a 136);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMDCA)** (fls. 139 a 140);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 141 a 143);
- Solicitação de Despesa n° 20230613004 (fls. 144 a 150);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA (FMMATI)** (fls. 153 a 154);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 155 a 156);
- Solicitação de Despesa n° 20230614003 (fls. 157 a 163);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (fls. 166 a 167);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 168 a 171);
- Solicitação de Despesa n° 20230615001 (fls. 172 a 179);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 180);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 181 a 469);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 470 a 479);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 480 a 481);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 482 a 483);
- Despacho solicitando que seja reavaliado os quantitativos das solicitações de despesa (fls. 484);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 486);
- Solicitação de Despesa n° 20230605004 (fls. 487 a 492);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 494);
- Solicitação de Despesa n° 20230609002 (fls. 495 a 501);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 503);
- Solicitação de Despesa n° 20230612001 (fls. 504 a 510);
- Despacho do **GABINETE DO PREFEITO** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 512);
- Solicitação de Despesa n° 20230612004 (fls. 513 a 519);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTE, LAZER E CULTURA** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 521);

- Solicitação de Despesa n° 20230612005 (fls. 522 a 527);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 529);
- Solicitação de Despesa n° 20230612002 (fls. 530 a 536);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 538);
- Solicitação de Despesa n° 20230612003 (fls. 539 a 545);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 547);
- Solicitação de Despesa n° 20230613003 (fls. 548 a 555);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMDCA)** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 557);
- Solicitação de Despesa n° 20230613004 (fls. 558 a 564);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA (FMMATI)** (fls. 566);
- Solicitação de Despesa n° 20230614003 (fls. 567 a 573);
- Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** com a Solicitação de Despesa alterada (fls. 575);
- Solicitação de Despesa n° 20230615001 (fls. 576 a 583);
- Despacho do Departamento de Compras e Serviços com novo mapa comparativo (fls. 584);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 586 a 594);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 595 a 596);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 597 a 598);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 599);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 600);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 604 a 635);
- Justificativa (fls. 636 a 638);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 639);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 640);
- Autuação (fls. 643);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 644 a 743);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 745 a 750 com o seguinte teor: *“Ex positis, entendemos que os documentos submetidos à análise estão em conformidade com o disposto em lei. Desta feita, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO N.º 9/2023-055FME. São os termos”.*

- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 751 a 759, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2023/ADM, Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-055FME devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-055FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2023/ADM e seus anexos (fls. 760 a 874);
- **Anexo I** - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** *O objetivo da contratação é a aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Tucumã. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Administração.*
2.2. *Os produtos a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento das Secretarias, pois possibilitarão a limpeza e higienização adequadas de todos os departamentos/setores e conseqüente desenvolvimento regular dos serviços e das demais atividades administrativas.*
2.3. *Consigne-se que a Ata de Registro n° 20220503 do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-054PMT, está com o saldo muito baixo dos seus itens, desse modo, se faz mister, nesse momento temporal, realizar os atos relativos à nova licitação para a manutenção na continuidade do fornecimento de materiais de limpeza para toda a Administração.*
2.4. *A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Administração. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses”.*
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 875 a 877);
- Mural de Licitação (fls. 878 a 886);
- Resumo de Licitação (fls. 887 a 898);
- Proposta Registrada (fls. 899 a 1.094);

- Pedidos de Esclarecimento (fls. 2.396);
- Ata de Propostas (fls. 2.397 a 2.431); Ata Parcial (fls. 2.432 a 2.685); Suspensões do Processo (fls. 2.686); Ranking do Processo (fls. 2.687 a 2.713); Vencedores de Processo (fls. 2.714 a 2.722); Ata de Proposta Readequadas (fls. 2.723 a 2.734); Ata Final (fls. 2.735 a 2.997).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.013.854/0001-90, conforme documentos acostados no presente processo:

- Planilha Orçamentaria (fls. 1.177 a 1.193); Declaração (fls. 1.194 a 1.195); Documento Pessoal da Socia (fls. 1.196); Contrato da Sociedade Limitada A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (fls. 1.197 a 1.207); CNPJ (fls. 1.208 a 1.209); FIC (fls. 1.210 a 1.211); Certidões (fls. 1.212 a 1.218); Alvará (fls. 1.219); Licença Sanitária (fls. 1.220); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.221 a 1.222); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 1.223 a 1.231); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.232 a 1.266); Planilha Orçamentária e Portfólio (fls. 1.267 a 1.315); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 1.316 a 1.329).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 46.043,66 (Quarenta e seis mil e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61, conforme documentos acostados no presente processo:

- Planilha Orçamentaria (fls. 1.331 a 1.340); Declaração (fls. 1.341 a 1.342); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 1.343 a 1.344); Contrato Social de Sociedade Limitada ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA e suas alterações (fls. 1.345 a 1.365); CNPJ (fls. 1.366 a 1.367); FIC (fls. 1.368 a 1.369); Certidões (fls. 1.370 a 1.376); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 1.377); Certidão

Negativa Correccional (fls. 1.378); Alvará (fls. 1.379); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.380 a 1.381); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 1.382 a 1.388); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.389 a 1.392); Planilha Orçamentaria e Portfólio (fls. 1.393 a 1.434); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.435 a 1.443); Certidões Atualizada (fls. 1.444 a 1.446).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, perfaz o valor total de R\$ 101.667,68 (Cento e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.458.725/0001-78, conforme documentos acostados no presente processo:

- Planilha Orçamentaria (fls. 1.448 a 1.461); Documento Pessoal da Sócia (fls. 1.462); Alteração Contratual da Sociedade ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (fls. 1.463 a 1.470); CNPJ (fls. 1.471 a 1.472); FIC (fls. 1.473 a 1.475); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 1.476 a 1.477); Certidões (fls. 1.478 a 1.484); Alvará (fls. 1.484); Licença Sanitária (fls. 1.486); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.487 a 1.489); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 1.490 a 1.504); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.505 a 1.528); Planilha Orçamentaria e Portfólio (fls. 1.529 a 1.559); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.560 a 1.572); Certidões Atualizadas (fls. 1.573 a 1.581).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, perfaz o valor total de R\$ 388.557,72 (Trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 1.582 a 1.592); Declarações (fls. 1.593 a 1.598); Documento Pessoal do Socio (fls. 1.599 a

1.600); Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas alterações (fls. 1.601 a 1.647); CNPJ (fls. 1.648 a 1.651); FIC (fls. 1.652 a 1.655); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 1.656 a 1.658); Certidões (fls. 1.659 a 1.665); Alvará (fls. 1.666); Licenciamento Sanitário (fls. 1.667); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.668 a 1.670); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 1.671 a 1.689); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.690 a 1.706); Proposta de Preços e Portifólio (fls. 1.707 a 1.732); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.733 a 1.743).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 206.656,27 (Duzentos e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.023.458/0001-21, conforme documentos acostados no presente processo:

- Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 1.745 a 1.746); Contrato de Constituição e suas alterações (fls. 1.747 a 1.764); CNPJ (fls. 1.765 a 1.769); FIC (fls. 1.770 a 1.774); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 1.775 a 1.777); Certidões (fls. 1.778 a 1.784); Alvará (fls. 1.785); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.788 a 1.789); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 1.790 a 1.799); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.800 a 1.804); Proposta de Preços e Portifólio (fls. 1.805 a 1.806); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.807 a 1.817); Certidões Atualizadas (fls. 1.818 a 1.821).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 29.987,60 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.828/0001-58, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 1.824 a 1.828); Declarações (fls. 1.829 a 1.848); Documento Pessoal do Socio (fls. 1.849); Ato de Alteração Contratual n° 2 da empresa e suas alterações (fls. 1.851 a 1.886); CNPJ (fls. 1.887 a 1.891); Ficha Cadastral do Mobiliário (fls. 1.892 a 1.893); Certidões (fls. 1.894 a 1.900); Alvará (fls. 1.901); Licença Sanitária (fls. 1.902); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.903 a 1.905); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 1.906); Certidão Negativa Correccional (fls. 1.907); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 1.908 a 1.917); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.918 a 1.918); Proposta Comercial e Portifólio (fls. 1.920 a 1.937); Diligência para comprovação de Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.939); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.939 a 1.979); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.980 a 1.987); Certidões Atualizadas (fls. 1.988 a 1.991).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 104.551,71 (Cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.549.387/0001-03, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 1.993 a 1.994); Documento Pessoal do Socio (fls. 1.995); Alteração Contratual da Sociedade SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (fls. 1.996 a 2.002); CNPJ (fls. 2.003 a 2.005); FIC (fls. 2.006 a 2.008); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 2.009 a 2.011); Certidões (fls. 2.012 a 2.018); Alvará (fls. 2.019); Licença Sanitária (fls. 2.020); Certidão Simplificada (fls. 2.021 a 2.023); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 2.024 a 2.040); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.041 a 2.064); Proposta de Preços e Portifólio (fls. 2.065 a 2.068); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.069 a 2.079); Certidões Atualizadas (fls. 2.080 a 2.085).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 293.832,00 (Duzentos e noventa e três mil e oitocentos e trinta e dois reais).

WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.492.039/0001-06, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 2.087 a 2.097); Declarações (fls. 2.098 a 2.114); Documento Pessoal da Socio (fls. 2.115); Ato de Alteração da WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (fls. 2.116 a 2.127); CNPJ (fls. 2.128 a 2.132); FIC (fls. 2.133 a 2.136); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 2.137 a 2.139); Certidões (fls. 2.140 a 2.146); Alvará (fls. 2.147); Licença Sanitária (fls. 2.148); Certidão Simplificada Digital (fls. 2.149 a 2.151); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 2.152); Certidão Negativa Correccional (fls. 2.153); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 2.154 a 2.170); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.171 a 2.192); Proposta de Preços e Portifólio (fls. 2.194 a 2.232); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.233 a 2.243).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, perfaz o valor total de R\$ 107.270,50 (Cento e sete mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.120/0001-02, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Registrada/Proposta de Preços (fls. 2.245 a 2.22.270); Declarações (fls. 2.271 a 2.275); Documento Pessoal do Socio (fls. 2.276); Ato Constitutivo da empresa individual de Responsabilidade Limitada e suas alterações (fls. 2.277 a 2.290); CNPJ (fls. 2.291); FIC (fls. 2.292); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 2.293); Certidões (fls. 2.294 a 2.300); Alvará (fls. 2.301); Licença Sanitária (fls. 2.302); Certidão Simplificada Digital (fls. 2.303 a 2.304); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

(fls. 2.305); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 2.306 a 2.314); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.315 a 2321); Proposta de Preços e Portifólio (fls. 2.322 a 2.379); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.380 a 2.390); Certidões Atualizadas (fls. 2.391 a 2.394).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 223.120,36 (Duzentos e vinte e três mil e cento e vinte reais e trinta e seis centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 11 de setembro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 099/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-055FME tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Município de Tucumã”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 11 de setembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

